



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 49/2022-
PROEN/IFRN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO							
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
				GERAL	AUTODECLARADOS PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NATAL CENTRAL	DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS	Engenharia de Segu- rança do Trabalho	Vespertino Noturno	2	0	0	2
TOTAL				2	0	0	2

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	11/04/2023	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	Do dia 11/04/2023 ao dia 14/04/2023	Do dia 11/04/2023 até às 23h59min do dia 14/04/2023	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

GERAL					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Engenharia de Segurança do Trabalho	TATIANE DE GOIS SANTOS	Ampla concorrência	36
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Engenharia de Segurança do Trabalho	THUISA ROCHA DANTAS	Ampla concorrência	37

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-seem-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, a partir do dia 11 de abril de 2023 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2023.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Diploma de curso superior de graduação;
- g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº. 27/2022-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

Os candidatos aprovados para uma das vagas da Lista Geral, da Lista de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que estiverem em acordo com todos os critérios do edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas de acordo com o que trata o EDITAL Nº. 49/2022-PROEN/IFRN.

Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **17h do dia 17/04/2023**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Natal/RN, 11 de abril de 2023.

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretor de Ensino do *Campus* Natal Central